



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 076/2023

PAE n. 31.893/2023

QUESTIONAMENTO:

Em tempo, compreendemos plenamente a intempestividade desta consulta, entretanto, considerando a importância que temos o interesse em estabelecer uma parceria bem-sucedida e produtiva, ousamos pedir vossa gentileza para considerar o pedido de esclarecimento a seguir:

Com relação ao item em disputa no Pregão Eletrônico nº 076/2023, possuímos o interesse em cotar a marca/modelo CHEVROLET/SPIN, entretanto, gostaríamos de questionar se aceitam o veículo da seguinte forma: Chevrolet/Spin para 7 lugares, ocasião em que é possível rebater o veículo para 05 (cinco) lugares?

Isso posto, gostaríamos de questionar se o órgão aceitaria o veículo disposto dessa forma?

Agradecemos antecipadamente pela atenção à nossa solicitação e pelo esclarecimento dessa questão. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou informações complementares que se façam necessárias.

RESPOSTA:

Questionada a Unidade Técnica demandante ela assim se manifestou: “Em resposta ao questionamento, sim, aceitamos o veículo da forma estipulada pela participante, haja vista que a Chevrolet Spin 7 lugares, além de suprir as necessidades do Setor de Transportes, representa um ganho escala em virtude do aumento inicial de lugares (de cinco para sete), o que facilita tanto o transporte de passageiros quanto de cargas ou materiais”.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações